



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2021

Processo Licitatório nº.: 012/2021

Pregão Presencial nº.: 001/2021

Objeto: Prestação de serviços de borracharia, torno e solda visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais.

Gestor do Contrato: Hélio Rosa Maria da Natividade

Fiscal do Contrato: Correspondente a cada secretaria

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ANTONIO DE SOUSA E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **07.490.332/0001-40** situada Rua Professor Alfredo Batista, nº 792, Bairro Aleixo Araújo, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Antônio De Sousa, inscrito no CPF nº. 899.371.126-72 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 025/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 012/2021, por meio do Pregão Presencial nº 001/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 57 e 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**" e da Cláusula Sexta - "**DO CONTRATO**", referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Estradas e Transportes, o Sr. Hélio Rosa Maria da Natividade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por **12 (doze) meses**, findando **26 de fevereiro de 2023**, e poderá ser prorrogado, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG, e será solicitado pela contratada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO

Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

Item	Descrição	Marc a	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ANTONIO DE SOUSA & CIA LTDA - ME						
Lote: 0001 - SERVIÇO DE BORRACHEIRO LINHA LEVE						
0001	SERVIÇO TROCA DE PNEU		50	UN	10,00	500,00
0002	SERVIÇO DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS		62,5	UN	15,00	937,50
0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHEIRO LINHA LEVE		125	SE	20,00	2.500,00
Total do Lote:						3.937,50

Antônio de Sousa *Palato* *RM* *[Signature]*

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - contratos@po.mg.gov.br

Lote: 0003 - SERVIÇO BORRACHEIRO PNEU TRASEIRO DE TRATOR						
0001	TROCA DE PNEU TRASEIRO		30	SE	50,00	1.500,00
0002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU		30	UN	80,00	2.400,00
0003	SERVIÇO DE BORRACHARIA		30	SE	120,00	3.600,00
					Total do Lote: 7.500,00	
Lote: 0004 - SERVIÇO BORRACHARIA PNEU DIANTEIRO DE TRATOR						
0001	TROCA DE PNEU DIANTEIRO		30	SE	30,00	900,00
0002	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU		30	UN	50,00	1.500,00
0003	SERVIÇO TROCA DE PNEU		30	UN	60,00	1.800,00
					Total do Lote: 4.200,00	
					Total do Fornecedor: 15.637,50	

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E TRANSPORTES

Hélio Rosa Maria da Natividade

ANTONIO DE SOUSA E CIA LTDA-ME

Antônio De Sousa

TESTEMUNHAS:

I - Fernanda Cristina Calixto
Fernanda Cristina Calixto CPF.: 094.832.786-35

II - Ronaldo Alves Pereira
Ronaldo Alves Pereira CPF.: 365.840.456-68